

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 008/2015SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila Guilherme.

OBJETO DO ADITAMENTO: Revisão de metas de saúde bucal conforme Portaria SMS 1400/2016 e prorrogação do atual plano de trabalho e plano orçamentário do Contrato de Gestão para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do R.G. nº 17.346.675-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 131926798-08; e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0002-73, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7.791.138-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Faz a revisão de metas de equipes de saúde bucal da Atenção Básica e dos Centros de Especialidades Odontológicas- CEO, de acordo com a Portaria 1400/2016 SMS.G, com validade a partir de 01 de agosto de 2016.

1.2. A organização assistencial deve ser orientada segundo a Portaria 1400/2016 SMS.G e para as equipes de saúde bucal na atenção básica do total de atendimentos, no mínimo 20% deverão ser de primeiras





consultas odontológicas programáticas, sendo que 100% das primeiras consultas odontológicas deverão resultar em tratamento concluído em no máximo cinco semanas.

1.2.1. O tratamento concluído deverá ser registrado no código municipal do SIGA e deverá ser acompanhado e avaliado pelas interlocuções de Saúde Bucal.

1.2.2. Deverão ser observados o tempo previsto para atendimento individual, bem como as demais ações previstas na referida Portaria.

1.3. Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção da Atenção Básica são:

1.3.1. PARA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL Cirurgião Dentista das Equipes de Saúde Bucal

1.3.1.1. Meta Atendimento Individual refere-se aos agendamentos no SIGA de atendimentos programáticos (casos novos e retornos até completar o tratamento) e atendimentos de urgência, contabilizados pelos procedimentos SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, também registrados no BPA/SIA:

Subgrupo – 01

030101015-3 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA

030101013-7 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR (exclusivo para o cirurgião dentista que realizou o atendimento em domicílio)

03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO) – (anotar as consultas de retorno)

03.01.06.003-7 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA – (anotar o atendimento das urgências)

1.3.1.2. Meta Procedimentos Individuais do Cirurgião Dentista e do Técnico de Saúde Bucal (quando houver) Os procedimentos a serem considerados são os que constam no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com acesso no endereço eletrônico: www.sigtap.datasus.gov.br, registrados também no BPA/SIA :

Grupo 01 – Ações de promoção e prevenção em saúde

Subgrupo 01 – Ações coletivas/individuais em saúde

Forma de Organização 02 – Saúde Bucal

Os procedimentos códigos:

01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)

01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)

01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)

01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA (faz parte do procedimento de escovação dental supervisionada, e não será contada individualmente. Para as metas contratuais será válido quando realizado na UBS, por pessoa, precedendo a escovação supervisionada)

01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA

010102004-0 – EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA (TRIAGEM NA UBS)

para contagem no websaass somente quando utilizado para fins de triagem na UBS para início do tratamento e cuidado em saúde bucal. Para cada pessoa triada 1 procedimento.

Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo - 01 coleta de material

Forma de organização – 01 – coleta de material por meio de punção/biópsia



020101052-6 – BIÓPSIA TECIDOS MOLES BOCA

Grupo 03 – Procedimentos Clínicos

Subgrupo 07 – Tratamentos Odontológicos

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos

Subgrupo – 01 – Pequenas cirurgias e cirurgias de pelo, tecido subcutâneo e mucosa

Forma de Organização – 01 Pequenas Cirurgias

040101003-1 – DRENAGEM DE ABCESSO

040101008-2 - FRENECTOMIA

Subgrupo – 04 – Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço

Forma de Organização – 02 Cirurgia da face e do sistema estomatognático

040402044-5 – CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM

Subgrupo 14 – Bucomaxilofacial

Forma de Organização – Cirurgia Oral

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

No BPA/SIA, este código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional cadastrado no CNES da unidade de saúde.

Para as unidades de saúde que tenham Raios-X

Subgrupo 04 – Diagnóstico por Radiologia

Forma de Organização – 01 Exames Radiológicos cabeça e pescoço

Todos os códigos deste grupo no que couber.

1.4. Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção nos Centros de Especialidades Odontológicas, são os abaixo relacionados:

Especialidade	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde
Periodontia	03.07.03.003-2 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)
	04.14.02.008-1 - ENXERTO GENGIVAL
	04.14.02.015-4 - GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)
	04.14.02.016-2 - GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)
	04.14.02.037-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)
Endodontia	03.07.02.003-7 - OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
	03.07.02.004-5 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR
	03.07.02.005-3 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES
	03.07.02.006-1 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR
	03.07.02.008-8 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR
	03.07.02.009-6 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES
Cirurgia Oral Menor	03.07.02.010-0 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR
	02.01.01.023-2 – BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR
	02.01.01.034-8 – BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE
	02.01.01.052-6 – BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA
	03.07.01.005-8 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS
	04.04.02.044-5 - CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM
	04.04.02.048-8 - OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS
	04.04.0.2057-7 - REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE
	04.04.0.2061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR
	04.04.0.2062-3 - RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA
	04.04.02.067-4 - RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO

f



Cirurgia Oral Menor	04.14.01.034-5 - EXCIÇÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR
	04.14.01.036-1 - EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO
	04.14.01.038-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/EXTRAORAL
	04.01.01.008-2 - FRENECTOMIA
	04.04.02.003-8 - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL
	04.04.02.005-4 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS
	04.04.02.008-9 - EXCIÇÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR
	04.04.02.009-7 - EXCIÇÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA
	04.04.02.010-0 - EXCIÇÃO EM CUNHA DO LÁBIO
	04.04.02.031-3 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE
	04.04.02.063-1 - RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR
	04.14.01.025-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL/ORO NASAL
	04.12.02.002-2 - APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETRÓGRADA
	04.14.02.003-0 - APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL(POR SEXTANTE)
	04.14.02.004-9 - CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES
	04.14.02.005-7 - CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR
	04.14.02.006-5 - CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR
	04.14.02.007-3 - CURETAGEM APICAL
	04.14.02.009-0 - ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL
	04.14.02.014-6 - EXODONTIA MÚLTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE
	04.14.02.017-0 - GLOSSORRAFIA
	04.14.02.020-0 - MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDO CISTOS
	04.14.02.021-9 - ODONTOSECÇÃO/RADIECTOMIA/TUNELIZAÇÃO
	04.14.02.024-3 - REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)
	04.14.02.027-8 - REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO)
	04.14.02.029-4 - REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES
	04.14.02.035-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO DENTAL
	04.14.02.036-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL
	04.14.02.038-3 - TRATAMENTO DE ALVEOLITE
	04.14.02.040-5 - ULOTOMIA/ULECTOMIA
Atendimento à pacientes com necessidades especiais	01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)
	01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)
	01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)
	01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA
	01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA
	03.07.01.001-5 - CAPEAMENTO PULPAR
	03.07.01.002-3 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
	03.07.01.003-1 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR
	03.07.01.004-0 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR
	03.07.02.007-0 - PULPOTOMIA DENTÁRIA
Ortodontia	03.07.03.001-6 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	03.07.03.002-4 - RASPAGEM ALISAMENTO SUGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	04.14.02.012-0 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO
	04.14.02.013-8 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE
	07.01.07.001-3 - APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA
	07.01.07.002-1 - APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL
	07.01.07.006-4 - MANTENEDOR DE ESPAÇO
Prótese	07.01.07.007-2 - PLACA OCLUSAL
	07.01.07.008-0 - PLANO INCLINADO
	07.01.07.016-1 - APARELHO ORTOPÉDICO FIXO
	07.01.07.017-0 - APARELHO ORTODÔNTICO FIXO
	03.07.04.012-7 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO
	07.01.07.004-8 - COROA DE AÇO E POLICARBOXILATO
	07.01.07.005-6 - COROA PROVISÓRIA
	07.01.07.009-9 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
	07.01.07.010-2 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL
	07.01.07.011-0 - PRÓTESE TEMPORÁRIA
	07.01.07.012-9 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR
	07.01.07.013-7 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR
	07.01.07.014-5 - PRÓTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)
	07.01.07.015-3 - PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE
	03.07.04.16-0 - INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA





1.4.1. Nos Centros de Especialidades Odontológicas, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos:

03.07.02.005-3 – obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou 03.07.02.009-6 – retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes

e, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos realizados pela especialidade de pacientes com necessidades especiais é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores, quais sejam:

03.07.01.002-3 – restauração de dente decíduo

03.07.01.003-1 – restauração de dente permanente anterior

03.07.01.04-0 – restauração de dente permanente posterior

Substitui o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso para as unidades;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (hum) mês é de R\$ R\$ 8.278.813,12 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e treze reais e doze centavos) referente ao custeio do mês de setembro de 2016, onerando as dotações orçamentárias nº

84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02, nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02 e

84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA

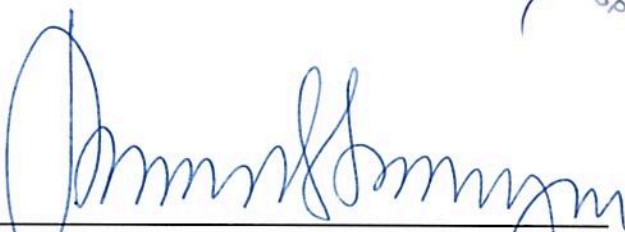
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, ⁰¹~~30~~ de setembro de 2016.

Elizabeth R. de Lima
RF: 90032633
MSP

Pela CONTRATADA



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Pela CONTRATANTE



ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: JOÃO LADISLAU ROSA
CPF: 003818168-18



Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos
CPF: 334632748-05



ANEXO V - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

UBS PARQUE NOVO MUNDO I - MISTA - 5 ESF*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
UBS				
Cirurgião Dentista	6	3/20 e 3/40	atendimentos individuais	864
			procedimentos	3024
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	2	30		





UBS PARQUE NOVO MUNDO II - MISTA - 5 ESF + 2 ESB Modalidade 1*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista (CD+ASB)	2	40	atendimentos individuais	384
			procedimentos	1344
UBS				
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos	672
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	30		

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família
 ESB – Equipe de Saúde Bucal
 ACS – Agente Comunitário de Saúde
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
 TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF Modalidade 1 – PARQUE NOVO MUNDO II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Parque Novo Mundo II: suporte às Equipes de ESF: PARQUE NOVO MUNDO I E PARQUE NOVO MUNDO II

f



UBS JARDIM BRASIL – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	6	20	atendimentos individuais	576
			procedimentos	2016
Médico Clínico	6	20	consulta médica	1.578
Médico Pediatra	6	20	consulta médica	1.578
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Médico Tocoginecologista	4	20	consulta médica	1052
Assistente Social	3	30		
Enfermeiro	5	30		
Psicólogo	3	30		

UBS VILA GUILHERME - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	8	20	consulta médica	2.104
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Médico Tocoginecologista	5	20	consulta médica	1.315
Assistente Social	3	30		
Enfermeiro	5	30		
Psicólogo	2	30		

UBS VILA MEDEIROS – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	6	20	atendimentos individuais	576
			procedimentos	2016
Médico Clínico	4	20	consulta médica	1.052
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	30		





UBS IZOLINA MAZZEI – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	9	20	atendimentos individuais	864
			procedimentos	3024
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Homeopata	1	20	consulta médica	140
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	30		
Nutricionista	1	40		

UBS JARDIM JAPÃO – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	6	20	atendimentos individuais	576
			procedimentos	2016
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	7	6/30 e 1/40		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Psicólogo	1	30		

UBS VILA EDE – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	9	20	atendimentos individuais	864
			procedimentos	3024
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	5	30		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

f



UBS VILA LEONOR – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	6	20	atendimentos individuais	576
			procedimentos	2016
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	5	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	30		

UBS VILA MARIA – DR. PAULO GNECCO – Tradicional *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	6	20	atendimentos individuais	576
			procedimentos	2016
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	30		

UBS CARANDIRU – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	9	20	atendimentos individuais	864
			procedimentos	3024
Médico Clínico	4	20	consulta médica	1052
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Médico Pneumologista	1	20	consulta médica	125
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Cardiologista	1	10	consulta médica	100
Assistente Social	1	30		





Enfermeiro	5	30		
Fisioterapeuta	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	30		
Terapeuta ocupacional	1	30		

UBS JARDIM JULIETA - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	36		

Legenda de abreviações:

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

TSB - Técnico de Saúde Bucal

UBS VILA SABRINA – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	6	20	atendimentos individuais	576
			procedimentos	2016
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		

OBS:

- (1) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)
- (2) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- (3) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016





EMAD - sediada na UBS JARDIM JAPÃO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	2	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

Obs.:

(1) Cada equipe de EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

(2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

(3) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA JARDIM BRASIL	4 médicos clínicos	Segunda e Terça - 12hs diárias
	3 médicos clínicos	Quarta a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA VILA GUILHERME (UBS INTEGRAL Vila Guilherme)	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA VILA MEDEIROS	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias

Obs.:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

[Assinatura]



(3): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PSM VILA MARIA BAIXA	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clínica Médica	4 médicos - 12hs diurno de segunda a sexta-feira 3 médicos – 12 hs diurno final de semana 2 médicos - 12hs noturno 1 médico diarista (horizontal)
Clínica Cirúrgica	1 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)
Pediatria	2 médicos - 12hs diurno 2 médicos - 12hs noturno 1 médico diarista (horizontal)

Obs:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2) No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

(3) AMA – 24 horas e PSM devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADES ISOLINA MAZZEI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Angiologista	4	12	consulta médica	460
Cardiologista	6	12	consulta médica	690
Endocrinologista	5	12	consulta médica	575
Neurologista	6	12	consulta médica	690
Ortopedista	6	12	consulta médica	690
Reumatologista	4	12	consulta médica	460
Urologista	5	12	consulta médica	575
Dermatologista	3	12	consulta médica	345

f



Gastroenterologista	2	12	consulta médica	230
Pneumologista	1	12	consulta médica	115
Enfermeiro	5	1/40 hs e 4/36 hs		

URSI – CARANDIRU				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Geriatra	4	20	Consulta médica	528
Assistente Social	2	30	Consulta assistente social	176
Enfermeiro	2	30	Consulta de enfermeiro	264
Nutricionista	1	30	Consulta de nutrição	100
Fisioterapeuta	1	30	Consulta fisioterapeuta	100
Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta terapeuta ocupacional	100
Psicólogo	1	30	Consulta de psicólogo	100

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO II VILA GUILHERME			
Atividade Assistencial		Equipe Mínima	
Especialidade Odontológica	Metas Mensais de Produção	Número de Profissionais Cirurgiões Dentistas	Carga Horária semanal por profissional
Periodontia	120 procedimentos, sendo no mínimo 40% cirúrgicos	2	20 horas semanais
Semiologia	Disponível - procura	1	20 horas semanais
Cirurgia Oral Menor	80 procedimentos/mês	1	20 horas semanais
Endodontia	120 procedimentos/mês	3	20 horas semanais
Paciente Especial*	160 procedimentos/mês	2	20 horas semanais
CD Protetista	240 atendimentos/mês	2	20 horas semanais
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	160 atendimentos/mês	1	20 horas semanais
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)	40 dispositivos protéticos e 10 aparelhos ortodônticos instalados/mês		





CAPS INFANTIL II VILA MARIA/VILA GUILHERME				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	5	20	Pacientes com cadastro ativo 155 pacientes	
Psicólogo	4	36		
Assistente Social	2	30		
Psicopedagogo	1	36		
Enfermeiro	1	40		
	2	30		
Terapeuta Ocupacional	4	20		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiologista	2	30		
Nutricionista	1	40		

Horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

Obs.:

(1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

CER – III Carandiru			
Equipe Mínima	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Médico Neurologista (Ad/ Inf)	1	20	180 Casos Novos Mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação) 490 pacientes em terapia/mês
Médico Otorrinolaringologista	1	20	
Médico Ortopedista	1	20	
Assistente Social	1	30	
Enfermeiro	1	30	
Fisioterapeuta	4	30	
Fonoaudiólogo	5	40	
Nutricionista	1	30	
Psicólogo	3	30	
Terapeuta Ocupacional	3	30	

APD sediado no CER Carandiru				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	pacientes em acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

As equipes de APD respondem tecnicamente à Coordenação de Equipe do CER Carandiru




OBS:

- (1) A meta de produção de casos novos mês será confirmada pelo SIGA e as demais monitoradas pelos relatórios/planilhas mensais de atendimento que deverão ser encaminhadas mensalmente para STS/CRS/AT-SMS.
- (2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA e no SIA/SUS. Os parâmetros de atendimento estão disponíveis no Documento Norteador do APD e Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.
- (3) A CONTRATADA deve prever recursos para suporte administrativo, deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas; deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do documento norteador e participar de reuniões de monitoramento.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - AMA –E ISOLINA MAZZEI	
Exame	Meta Mensal de Produção
MAPA	120 exames/mês COM LAUDOS
HOLTER	140 exames/mês COM LAUDO
Teste Ergométrico	200 exames/mês COM LAUDO
Eletroencefalograma	150 exames/mês COM LAUDO
Ultrassonografia Geral	500 exames/mês COM LAUDO
Ultrassonografia Doppler Vascular	300 exames/mês COM LAUDO
Ecocardiograma	260 exames/mês COM LAUDO

Obs:

- (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia
- (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO – Mês 13

PLANO ORÇAMENTARIO PARA SET/2016 CG R008/2015 - REDE VILA MARIA/ VILA GUILHERME		
MÊS 13		set/16
PARTE FIXA DE CUSTEIO	CUSTEIO (4125)	R\$ 7.290.214,79
	CUSTEIO (4103)	R\$ 988.598,33
TOTAL		R\$ 8.278.813,12




ANEXO VII – Plano de Trabalho da Contratada

AMA JARDIM BRASIL

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	40	0
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	15	12X36	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	40	0
AUXILIAR DE LIMPEZA	6	36	0
ENFERMEIRO	6	12X36	0
ENFERMEIRO	1	40	0
FARMACEUTICO	1	40	0
MEDICO CLINICO	20	12	0
MEDICO PEDIATRA	12	12	0
RECEPCIONISTA	5	36	0
COORDENADOR MÉDICO	1	24	0

UBS JARDIM BRASIL - TRADICIONAL

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
AGENTE DE ATENDIMENTO (SAU)	1	40	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4	30	0
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17	30	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	40	0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	4	30	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	40	0
AUXILIAR DE LIMPEZA	6	36	0
CIRURGIAO DENTISTA	6	20	2
ENFERMEIRO	5	30	0
ENFERMEIRO	1	40	0
FARMACEUTICO	0	40	0
MEDICO CLINICO	6	20	0
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	4	20	0
MEDICO PEDIATRA	6	20	2
MEDICO PSIQUIATRA	1	24	0
PSICOLOGO	3	30	1
RECEPCIONISTA	6	36	0
RECREACIONISTA	2	40	0
GERENTE DE UNIDADE (é o mesmo do AMA)	1	30	0

AMA VILA GUILHERME

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40	0
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	10	36	0
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	6	36	0
ENFERMEIRO	6	12X36	0
ENFERMEIRO	1	40	0
FARMACEUTICO	1	40	0
MEDICO CLINICO	18	12	0
MEDICO PEDIATRA	12	12	0
RECEPCIONISTA	4	40	0
COORDENADOR MÉDICO	1	40	0

UBS VILA GUILHERME - TRADICIONAL

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
AGPP	0	40	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	1




ASSISTENTE DE S.A.U.	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	40	4
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	5	30	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19	30	2
AUXILIAR DE LIMPEZA	14	36	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		40	1
ATENDENTE		40	1
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO		30	1
EDUCADOR DE SAUDE PUBLICA		20	1
ENFERMEIRO	5	30	
MEDICO CLINICO	8	20	2
MEDICO EPIDEMIOLOGIA		20	1
MEDICO PEDIATRA	3	20	
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	5	20	1
PSICOLOGO	2	30	
RECEPCIONISTA	8	30	
VISITADOR SANITARIO		40	1
GERENTE (É O MESMO PARA O AMA)	1	40	

CEO VILA GUILHERME

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	9	30	4
CIRURGIAO DENTISTA	12	20	10

AMA VILA MEDEIROS

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	12	12X36	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	6	36	
ENCARREGADO DE LIMPEZA	1	40	
AUXILIAR DE LIMPEZA	6	36	
ENFERMEIRO	6	12X36	
ENFERMEIRO	1	40	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
RECEPCIONISTA	6	36	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	1	40	
COORDENADOR MÉDICO	1	40	

UBS VILA MEDEIROS - TRADICIONAL

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
ASSISTENTE DE S.A.U.	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	14	30	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	8	30	
AUXILIAR DE GOVERNANÇA	7	36	
ATENDENTE	0	30	2
ASB	4	30	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	40	
CIRURGIAO DENTISTA	6	20	2
ENFERMEIRO	4	30	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	4	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	3	20	
MEDICO PEDIATRA	2	20	2
MEDICO PSIQUIATRA	2	20	1
RECEPCIONISTA	3	30	
PSICOLOGO	1	40	




GERENTE (É O MESMO QUE DO AMA)	1	40	
--------------------------------	---	----	--

UBS IZOLINA MAZZEI - TRADICIONAL

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6	30	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	0
ASSISTENTE DE S.A.U	2	30	0
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	0
AGPP/ OFICIAL ADMINISTRATIVO/AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	40	2
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	12	30	0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	14	30	0
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA*	6	36	0
AUXILIAR DE LIMPEZA *	14	36	2
CIRURGIO DENTISTA	9	20	1
ENFERMEIRO	4	30	0
FARMACEUTICO	1	40	0
HOMEOPATA	1	20	0
MEDICO CLINICO	3	20	0
MEDICO PEDIATRA	2	20	0
MEDICO TOCOPGINECOLOGISTA	2	20	0
NUTRICIONISTA	1	40	0
PSICOLOGO	1	40	0
RECEPCIONISTA *	12	30	0
GERENTE (É A MESMA DO AMA)	1	40	0

* COMPARTILHADA COM O AMA

AMA ESPECIALIDADES ISOLINA MAZZEI

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	12	36	0
ENFERMEIRO	4	36	0
ENFERMEIRO	1	40	0
MEDICO ANGIOLOGISTA	4	12	0
MEDICO CARDIOLOGIA	6	12	0
MEDICO DERMATOLOGIA	3	12	0
MEDICO ENDOCRINO	5	12	0
MEDICO NEUROLOGIA	6	12	0
MEDICO ORTOPEDISTA	6	12	0
MEDICO REUMATOLOGIA	4	12	0
MEDICO UROLOGIA	5	12	0
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	2	12	0
MEDICO PNEUMOLOGISTA	1	12	0
COORDENADOR MEDICO	1	36	0

UBS PARQUE NOVO MUNDO I (5 ESF) - MISTA

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ACS	30	40	
CIRURGIO DENTISTA	3	40	3
ENFERMEIRO (ESF)	5	40	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESF)	10	40	
MEDICO GENERALISTA	5	40	
AGPP	0	40	2
APA	1	40	
ASB	6	40	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
ASSISTENTE DE S.A.U	2	30	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	40	
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	12	30	4
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	40	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	6	30	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	6	30	
AUXILIAR DE LIMPEZA	6	30	
CIRURGIO DENTISTA	3	20	
ENCARREGADO DE LIMPEZA	1	40	

f



ENFERMEIRO	4	30	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	2	20	
MEDICO PEDIATRA	2	20	2
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	1
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	1
PSICOLOGO	2	30	
RECEPCIONISTA	6	30	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	1	40	
GERENTE	1	40	

UBS PARQUE NOVO MUNDO II (4 ESF) MISTA

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ACS	24	40	
CIRURGIAO DENTISTA	2	40	
ENFERMEIRO - ESF	4	40	1
MEDICO GENERALISTA	4	40	1
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	8	40	1
ASSISTENTE DE S.A.U	2	30	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	40	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	6	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	6	30	
AUXILIAR DE LIMPEZA	5	36	
RECEPCIONISTA	6	30	
APA	1	40	
ASB	2	30	
ASB	2	40	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	40	
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	11	30	1
CIRURGIAO DENTISTA	2	20	1
ENFERMEIRO	3	30	1
FARMACEUTICO	1	40	
GERENTE	1	30	
MEDICO CLINICO	2	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	
MEDICO PEDIATRA	2	20	1
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	1	40	
PSICOLOGO	1	30	

NASF PARQUE NOVO MUNDO II (9 ESF)

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	1	30	
FONOAUDIOLOGIA	1	40	
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

UBS JARDIM JAPÃO - TRADICIONAL

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASB	4	30	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
Assistente de S.A.U	2	30	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
ATENDENTE	0	30	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/AGPP/OFICIAL ADMINISTRATIVO	3	40	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	30	2
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	20	30	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	6	30	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	7	30	

f



AUXILIAR DE LIMPEZA	4	30	2/40 HS
CIRURGIAO DENTISTA	6	20	
ENCARREGADO DE LIMPEZA	1	40	
ENFERMEIRO	6	30	1
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	
FISIOTERAPEUTA	1	30	
GERENTE	1	40	
MEDICO CLINICO	3	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	3	20	
MEDICO PEDIATRA	3	20	1
PSICOLOGO	1	30	
RECEPCIONISTA	5	30	
TECNICO DE ENFERMAGEM	1	30	

EMAD JARDIM JAPÃO

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
MEDICO CLINICO	1	20	
ENFERMEIRO	2	30	
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	4	30	
FISIOTERAPEUTA	1	30	

UBS VILA EDE - TRADICIONAL

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASB	6	30	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
ASSISTENTE DE S.A.U	2	30	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
ATENDENTE	0	30	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	15	30	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	5	30	3/40 HS
AUXILIAR/TECNICO DE FARMÁCIA	6	30	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA	4	36	1
CIRURGIAO DENTISTA	9	20	3
ENFERMEIRO	5	30	1
FARMACEUTICO	1	40	
FONOAUDIOLOGA	1	40	1
MEDICO CLINICO	3	20	1
MEDICO PEDIATRA	2	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	1
RECEPCIONISTA	6	30	
VIGIA	0	40	2
GERENTE	1	40	

UBS VILA LEONOR - TRADICIONAL

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASB	4	30	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0	30	1
ASSISTENTE DE S.A.U	2	30	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA	4	36	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/AGPP/OFICIAL ADMINISTRATIVO	6	40	2
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	14	30	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	30	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	4	30	
CIRURGIAO DENTISTA	6	20	
ENFERMEIRO	5	30	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	2	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	
MEDICO PEDIATRA	2	20	




PSICOLOGO	1	40	
RECEPCIONISTA	4	30	
GERENTE	1	40	

UBS VILA SABRINA - TRADICIONAL

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
AGENTE DE APOIO	0	40	2
ASB	4	30	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
ASSISTENTE DE S.A.U	2	30	
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	40	
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	15	30	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	30	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	6	30	
AUXILIAR DE LIMPEZA	4	36	
CIRURGIAO DENTISTA	6	20	2
ENCARREGADA DE LIMPEZA	1	44	
ENFERMEIRO	4	30	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	3	20	
MEDICO PEDIATRA	2	20	
MEDICO SANITARISTA	0	20	1
MEDICO TOCOPGINECOLOGISTA	2	20	
RECEPCIONISTA	4	30	
GERENTE	1	40	1

UBS CARANDIRU

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASB	6	30	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR DE DE ENFERMAGEM	14	30	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	40	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	10	30	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	30	
AUXILIAR DE LIMPEZA	8	30	
CIRURGIAO DENTISTA	9	20	2
ENFERMEIRO	5	30	1
FARMACEUTICO	1	40	
FISIOTERAPEUTA	1	30	
MEDICO CARDIOLOGISTA	1	10	1
MEDICO CLINICO	4	20	1
MEDICO PEDIATRA	3	20	2
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
MEDICO PNEUMOLOGISTA	1	20	1
MEDICO TOCOPGINECOLOGISTA	2	20	1
PSICOLOGO	1	30	
RECEPCIONISTA	6	36	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	
GERENTE	1	30	

CER III CARANDIRU

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR TECNICO ADMINSTRATIVO /AGPP	5	40	
ENFERMEIRO	1	30	
FISIOTERAPEUTA	4	30	
FONOAUDIOLOGO	5	40	
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	20	
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	20	
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	30	




PSICOLOGO	3	40	
TECNICO DE ENFERMAGEM	1	30	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	30	
COORDENADOR TÉCNICO - Equipe	1	40	

APD DO NIR CARANDIRU

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ACOMPANHANTE DA PESSOA DEFICIENTE	6	40	
ENFERMEIRO	1	40	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	

URSI CARANDIRU

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	30	
ENFERMEIRO	2	30	
FISIOTERAPEUTA	1	30	
FONOAUDIOLOGO	1	30	
MEDICO GERIATRA	4	20	
NUTRICIONISTA	1	30	
PSICOLOGO	1	30	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	

UBS DR. PAULO GNECCO - TRADICIONAL

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	1
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	30	3
ASB	4	30	3
CIRURGIAO DENTISTA	6	20	5
ENFERMEIRO	4	30	0
FARMACEUTICO	1	40	0
GERENTE	1	40	0
MEDICO CLÍNICO	3	20	0
MEDICO TOC GINECOLOGISTA	3	20	1
MEDICO PEDIATRA	3	20	1
PSICOLOGO	1	40	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	6	40	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	40	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	30	0
ENCARREGADO DE LIMPEZA	1	44	0
AUXILIAR DE LIMPEZA	6	36	0
ASSISTENTE DE S.A.U.	2	30	0
RECEPCIONISTA	6	30	0

CAPS INFANTIL II VILA MARIA VILA GUILHERME

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	30	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	2	30	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	4	30	
AUXILIAR DE LIMPEZA	6	30	
COPEIRO	2	40	
ENCARREGADO DE LIMPEZA	1	40	
ENFERMEIRO	2	30	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	
FONOAUDIOLOGO	2	30	





MEDICO PSIQUIATRA	5	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	4	36	
PSICOPEDAGOGO	1	36	
RECEPCIONISTA	2	30	
TECNICO EM ENFERMAGEM	3	30	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	20	
MEDICO COORDENADOR *	1	30	

*DEVIDO A ESPECIFICIDADE DA UNIDADE O GESTOR DA UNIDADE TEM CARGO DE MEDICO COORDENADOR E NÃO DE GERENTE.

UBS JARDIM JULIETA - TRADICIONAL			
Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE DE S.A.U.	2	40	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	40	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	7	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13	30	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	3	40	
AUXILIAR DE LIMPEZA	5	36	
ENFERMEIRO	4	30	
FARMACÊUTICO	1	40	
MÉDICO CLÍNICO	3	20	
MÉDICO PEDIATRA	3	20	
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	3	20	
PSICÓLOGO	1	36	
RECEPCIONISTA	6	36	
GERENTE DE UNIDADE	1	40	

PSM VILA MARIA BAIXA			
Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ADMINISTRADOR	1	40	
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	1	40	
AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS GERAIS	12	40	
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO-ZELADORIA	2	40	
AGENTE DE COPA	6	36	
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	
AUXILIAR DE APOIO ADMINIST/AGENTE DE APOIO	12	40	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	54	30	32/30 HS
AUXILIAR DE FARMÁCIA	10	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/AGPP	12	40	6
ENFERMEIRO	24	30	10
FARMACÊUTICO	2	40	
MÉDICO CIRURGIA GERAL	14	12	6
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	1	30	
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	40	12	16
MÉDICO PEDIATRA	28	12	10
MÉDICO PEDIATRA	1	30	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		24	5
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	1	40	
COORDENADOR MÉDICO	1	40	
GERENTE DE UNIDADE	1	40	